

**PORTARIA Nº. 1071, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA  
ACOMPANHAR FAMILIAR**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

**CONCEDE**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SANDRO ANDRE BOGACKI**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, matrícula nº 3510, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) dia de afastamento**, no dia 16 de novembro de 2021, para acompanhar sua mãe em procedimento oftalmológico, conforme atestado anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 17 de novembro de 2021

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável